



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 175/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 14:11

INDICAÇÃO Nº 29/2021

Vereador: **Dirceu Alchieri**

Súmula: Sugere alteração da Lei Municipal nº 1.548/2015, que
"Dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo e dá
outras providências".

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta esta Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, estude e não meça esforços no sentido de viabilizar a alteração da Lei Municipal nº 1.548 de 08 de abril de 2015, **especificamente no art. 3º**, que hoje na redação se encontra a seguinte equação:

$Ct = Ip \times Cp \times CUB$, sendo:

CT - Contrapartida Financeira;

Ip - Índice de Planejamento, que varia de 0,1 a 0,3;

Cp - Diferença de área entre o coeficiente de aproveitamento pretendido e o básico;

CUB - Custo Unitário Básico indexado pelo SINDUSCON, atualizado.

Proponho a mudança na redação do artigo, mais **especificamente no Ct, com mudança nos índices de planejamento de 0,1 a 0,3 para 0,01 a 0,03**, pois este, nessas condições acarretam valores financeiros nos quais o contribuinte efetuará pagamento fora do mercado, tornando-se muito além da realidade.

Câmara Municipal, 05 de abril de 2021.

Dirceu Alchieri
Vereador/MDB